



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DESPACHO

Ao Sr.
José Sousa Barros Filho
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Contratação de Empresa para a Adequação de Estradas Vicinais para Escoamento Produtivo no Município de Vargem Grande/MA, conforme exposto no projeto básico/planilhas – anexo I do presente Edital, e Contrato de Repasse Nº 896059/2019/CAIXA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

ÓRGÃO: 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0108 Secretaria Munic. de Obras e Transporte

26 782 0003 0.105 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais - Construção de Estradas vicinais no município.

4.4.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VARGEM GRANDE – MA, 09 de Julho de 2021.

Fábio Sousa Costa Leite

Fábio Sousa Costa Leite
Contador
CRC/MA 013569/0